Relatório de Análise de Habilitação

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MAMOGRAFIAS E DENSITOMETRIA ÓSSEA AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Referência: Análise da documentação jurídica, economico-financeira, fiscal, trabalhista e da declaração exigida no edital.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no procedimento de credenciamento em epígrafe.

A análise dos documentos de habilitação foi realizada conjuntamente pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Coube à Comissão de Licitação verificar a regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista dos interessados, bem como a apresentação e conformidade das declarações exigidas no Anexo II do Edital.

À Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde coube a análise da conformidade das empresas quanto ao atendimento das exigências operacionais e técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se a análise individual da documentação apresentada pela interessada:

Interessada: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA.
CNPJ: 65.173.700/0005-57

1. CONSULTA AOS CADASTROS DE SANÇÕES

Certifica-se que, após consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ, bem como aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Controladoria-Geral da União, não foram identificados registros de penalidades vigentes relacionados ao CNPJ da Clínica de Imagem São Sebastião Ltda.

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, especialmente no que se

refere à regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, **constatou-se o não atendimento integral** às exigências estabelecidas no edital, em razão da ausência do seguinte documento:

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal) atualizada**, conforme exigência do subitem 6.8.5 do edital.

3. DECLARAÇÕES

A declaração exigida no Anexo II do edital não foi devidamente apresentada pela interessada.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A análise da documentação relativa à qualificação técnica e ao atendimento das exigências operacionais previstas no edital foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, cuja manifestação técnica integra o presente relatório.

5. CONCLUSÃO

Após a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e a verificação da documentação sob responsabilidade da Comissão de Licitação, constatou-se que a Clínica de Imagem São Sebastião Ltda, **não atendeu integralmente**, até o presente momento, às exigências de habilitação estabelecidas no edital, em razão das pendências documentais apontadas neste relatório.

Diante do exposto, solicita-se à interessada o saneamento e/ou a complementação da documentação indicada, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável, especialmente quanto à possibilidade e aos limites de realização de diligências e saneamento documental.

Lagoa Santa, 05 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ FERNANDES
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERNANDES
Dados: 2026.11.05 10:15:50 -03'00'

André Luiz Fernandes
Agente de Contratação

Renata Alexandrina Vitor
Assinado de forma digital por Renata Alexandrina Vitor
Dados: 2026.11.05 10:18:02 -03'00'

Renata Alexandrina Vitor
Equipe de Apoio

Natália Costa Leão
Assinado digitalmente por Natália Costa Leão
Data: 2026.11.05 11:40:20-03'00'

Natália Costa Leão
Equipe de Apoio

Parecer Técnico - Análise da Documentação

Referência: **Processo Administrativo nº**.: 135-2026

Credenciamento n°. 002-2026

Interessada: Clínica de Imagem São Sebastião Ltda.

CNPJ: 65.173.700/0005-57

Objeto: Credenciamento de empresas para a realização de exames especializados de mamografias e densitometria óssea aos usuários da rede de atenção à saúde de Lagoa Santa-MG.

1 - RELATÓRIO

A Clínica de Imagem São Sebastião Ltda., incrita no CNPJ sob o nº 65.173.700/0005-57, com sede à rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 83, Bairro Centro, Lagoa Santa-MG, CEP.: 33.230-040, apresentou documentação com vistas ao credenciamento para a prestação de serviços de exames mamografia e densitometria óssea, conforme objeto constante do credenciamento nº 002-2026.

Após análise da documentação apresentada, à luz dos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento, foram identificadas as seguintes situações:

2 - ANÁLISE DOCUMENTAL

Item 4.2.1 – Atestado de capacidade técnica

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.2 e 4.2.3 – Requerimento para credenciamento e documento de identidade e procuração caso o proponente se faça representar.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.4 – Alvará Sanitário dentro do prazo de validade

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e dentro do prazo de validade.

Item 4.2.5 – Comprovante do número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.6 – Registro e Classificação do Serviço a ser prestado devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES)

Documentação não apresentada, porém em consulta aos serviços e classificação constante do CNES da clínica em questão, pode-se verificar que o serviço de radiologia consta do seu cadastro.

Item 4.2.7 – Certificado de Registro da Unidade Prestadora no CRM-MG.

Documento apresentado trata-se de uma imagem extraída do site do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do qual consta o número de protocolo de renovação do certificado de regularidade no qual não consta informação referente.

Item 4.2.8, 4.2.8.1, 4.2.8.2, 4.2.8.3 – Certidão de Responsabilidade Técnica pelo serviço de radiologia, documento de identidade, cadastro de pessoa física (CPF) e Título de especialidade especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, e seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM), respectivamente.

A empresa apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia em nome de Edgar Moreira, no qual constam o número de registro no Conselho e o CPF, porém não apresentou documentação referente ao médico radiologista.

Item 4.2.9. Registro do responsável técnico da empresa junto à Vigilância Sanitária.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.10 – Declaração de adoção das medidas previstas na RDC Anvisa nº 611/2022

Documentação apresentada em conformidade com o requisito editalício, mediante declaração de adoção das medidas previstas na regulamentação sanitária aplicável aos serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista.

Item 4.2.11. – Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.

A relação apresentada não contempla integralmente todas as informações exigidas no edital. Recomenda-se a complementação das informações faltantes.

Item 4.2.12 – Declaração do quantitativo mensal de exames ofertados ao SUS

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

Item 4.2.13 - Declaração de que a empresa possui a capacidade em registrar por meio informatizado (*software*) as solicitações de exames, informações e laudos correspondentes aos pacientes

Documentação não apresentada.

Item 4.2.14 - Declaração de que serão utilizados equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para os serviços.

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

Item 4.2.15 - Declaração de que dispõe na data de realização do certame, integrando seu quadro de pessoal, profissional de nível superior graduado na área de Medicina, na especialidade pertinente a área do exame, quando for o caso.

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verificou-se que a documentação apresentada pela Clínica de Imagem São Sebastião atende parcialmente aos requisitos estabelecidos no edital, tendo sido identificadas pendências documentais que demandam esclarecimento e/ou regularização.

As pendências identificadas são as seguintes:

I - não apresentou o Certificado de Registro da Unidade Prestadora no CRM-MG.

II – não apresentou o registro e classificação do serviço a ser prestado devidamente cadastrado no CNES (item 4.2.6);

III - apresentação incompleta das informações exigidas no item 4.2.8 e subitens 4.2.8.1, 4.2.8.2 e 4.2.8.3, o documento apresentado não contempla as informações do médico radiologista.

IV – As informações referentes ao item 4.2.11 do edital e seus anexos está incompleta;

V – Não apresentou a Declaração de que a empresa possui a capacidade em registrar por meio informatizado (*software*) as solicitações de exames, informações e laudos correspondentes aos pacientes (item 4.2.13).

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à instância responsável para conhecimento e deliberação quanto às providências cabíveis, inclusive eventual solicitação de saneamento ou complementação documental, observadas as disposições do edital e a legislação aplicável.

O presente parecer restringe-se à análise técnica da documentação apresentada, sem prejuízo da avaliação dos demais requisitos de habilitação e da decisão final pela autoridade competente.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JANAINA GUIMARAES SAMPAIO
Data: 04/11/2026 23:51:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janaina Guimarães Sampaio
Representante Técnico
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa-Mg